



MATRÍCULAS 2018

Início das matrículas para estudantes novos: 06/11/2017

Rematrículas online de 02/10 a 27/10/2017



Quando a base é sólida



o caminho é certo.



#VEMSERDOUTOR

www.colegiodoutor.com.br

Prezados Pais!

O Colégio Sinodal Doutor Blumenau está de portas abertas esperando você para **fazer a diferença em 2018**. Com uma proposta pedagógica diferenciada, no Doutor, o aluno é estimulado a querer sempre mais, tornando-se fera na arte de aprender! O futuro dos alunos é construído no dia a dia, quando estimulamos os hábitos de estudo, incentivamos as habilidades de cada um e quando o professor dá significado aos conceitos trabalhados em sala de aula.

A qualidade de ensino, aliada a uma proposta filosófica que enaltece princípios e valores, prepara os alunos para novos desafios e conquistas!

Dessa forma, é com muita alegria que repassamos informações sobre a abertura das matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2018. Solicitamos a leitura deste guia, que contém todas as informações para efetivar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a). Qualquer dúvida poderá ser sanada com a Coordenação ou Direção.

Vem ser Doutor e prepare-se para fazer a diferença!

Cordialmente,

Direção do Colégio DOUTOR

1 PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS 2018

1.1 ALUNOS DA ESCOLA:

1.1.1 Período para rematrícula:

- a) 02 a 27 de outubro: rematrícula online da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Período Integral.

1.1.2 Matrícula não realizada no período supracitado, não terá garantia de vaga, turma e /ou turno, exceto nos casos previstos em lei.

1.1.3 Procedimentos para realizar a rematrícula online:

- a) O responsável financeiro deverá entrar no Diário Online, via portal, com seu login e senha;
- b) Acessar a página rematrícula online 2018;
- c) Atualizar os dados cadastrais;
- d) Preencher os campos disponibilizados, de acordo com a etapa de ensino que o estudante irá cursar em 2018;
- e) Fazer a leitura e o aceite eletrônico do Requerimento de Matrícula, do Contrato de Prestação Educacionais/Condições Gerais e Termo de Adesão;
- f) Entregar na secretaria a cópia dos documentos do aluno e responsáveis.

1.2 ALUNOS INGRESSANTES NO COLÉGIO EM 2018 - NOVOS

1.2.1 Início das Matrículas:

- a) 06 de novembro de 2017;

1.2.2 Horário de atendimento para novas matrículas: das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

1.2.3 Local: Secretaria do Colégio Sinodal Doutor Blumenau, Avenida 21 de Janeiro, 1700, Centro – Pomerode – SC;

1.2.4 Documentação:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- b) Fotocópia do RG e CPF dos pais e ou devedor solidário;
- c) 1 foto 3x4 (atualizada);
- d) Certidão Negativa de débito para alunos recebidos por transferência;
- e) Certidão Esquema Vacinal;
- f) Transferência Escolar e/ou Comprovante de Escolaridade;
- g) Comprovante de renda e residência atualizado.
- h) Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, emitidos no ato da matrícula;
- i) Atestado médico, declarando a inaptidão para prática de Educação Física, caso tenha problemas de saúde;
- j) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para estudante de outro país;
- k) Para ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2018 e frequentado, no mínimo, 02 (dois) anos de Educação Infantil, conforme resolução do CNE/CEB;
- l) Histórico Escolar, com prazo de entrega de, no máximo, 30 dias após início do ano letivo (Lei Comp. SC 170/98);
- m) Preenchimento do Formulário com informações de saúde.

1.3 ANUIDADE E CURSOS OFERECIDOS

1.3.1. As vagas oferecidas pelo Colégio Sinodal Doutor Blumenau são limitadas por turma, conforme legislação vigente;

1.3.2 Não cobramos taxa de matrícula;

1.3.3 O Departamento de Educação da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode, seguindo as instruções do Sindicato das Escolas Particulares/SC (SINEPE/SC), fixa as seguintes anuidades para 2018:

CURSO	ANUIDADE*	PARCELA MENSAL*
Educação Infantil –Nível 1 a Nível 5	R\$ 8.547,96	R\$ 712,33
PERÍODO INTEGRAL - Nível 1 a Nível 5	R\$ 17.095,92	R\$ 1.424,66
Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano	R\$ 9.030,96	R\$ 752,58
PERÍODO INTEGRAL (Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano)	R\$ 18.061,92	R\$ 1.505,16
Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano	R\$ 10.303,20	R\$ 858,60
Ensino Médio – Educação Geral 1º e 2º Ano	R\$ 11.448,00	R\$ 954,00
Ensino Médio – Educação Geral 3º Ano – Terceirão	R\$ 13.406,88	R\$ 1.117,24

A anuidade escolar de 2018 será a descrita acima, sendo:

- a) 12 parcelas mensais de igual valor de janeiro a dezembro de 2018, para matrículas realizadas até 31 de dezembro de 2017.
- b) 11 parcelas mensais de igual valor de fevereiro a dezembro de 2018, para matrículas realizadas de 11 de janeiro até 10 de março de 2018.

Para estudante transferido de outra instituição, é aplicado o valor das parcelas mensais previstas em 12 vezes, desde que regularmente matriculado na escola de origem no ano letivo de 2018.

* Não inclusa a taxa do material de Robótica. O valor dessa taxa é de R\$ 53,00/mês e refere-se ao material didático utilizado nas aulas, sendo dividido em 8 parcelas de igual valor (fevereiro a setembro).

*Não incluso Material Didático Anglo (Ver página 09).

2. INÍCIO DAS AULAS

- Para os alunos devidamente matriculados no Período Integral, as aulas iniciam-se em 16 de janeiro de 2018 (3ª feira).
- As aulas para os alunos do período regular iniciam-se dia 06/02/2018.
- Lembramos que, para os demais alunos (nível 1 ao 5º ano do EF) que não frequentam o Período Integral, mas que necessitarem do plantão nas emendas de feriados e férias coletivas de janeiro, deverão avisar com antecedência a secretaria escolar e realizar o pagamento da taxa.

IMPORTANTE:

- No dia 02/02/17 (sexta-feira), não haverá plantão, pois, todos os funcionários participarão de um curso de atualização e a presença de todos é fundamental! Não haverá atendimento na Secretaria e Recepção.

Em 06/02/2017 (3ª feira) para alunos da Educação Infantil até o 3º ano EM, com o seguinte horário:

7h30min às 11h30min – para alunos da Educação Infantil

7h15min às 11h45min– para alunos do período matutino (1º ao 5º ano EF)

13h às 17h – alunos dos N4 e N5 do turno vespertino

07h15min às 12h – para alunos do período matutino (6º ao 9º ano EF 1º ao 3º ano do Ensino Médio).

Obs.: O horário de aulas estará disponível a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira) no site e murais do Colégio.

3. INFORMAÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2018

3.1. AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar é um meio de comunicação entre a família e a escola e é de uso obrigatório. A comunicação também ocorre por meio de circulares, e-mails, Portal Dourado, site e informativos impressos e online. Por isso, é necessário que sejam informadas à Secretaria quaisquer alterações de endereço residencial, eletrônico e telefone.

3.2 BIBLIOTECA

A biblioteca está à disposição dos alunos com acervo bibliográfico para empréstimo, além de computador com acesso à internet.

3.3 PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

Alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio poderão permanecer nas dependências do Colégio, quando estiverem em atividades pedagógicas. O estudante em atividade complementar ou extracurricular não poderá circular pelos ambientes ou prejudicar àqueles que estão em aula. Não é permitida a permanência do aluno ou de outras pessoas dentro do ambiente escolar, exceto pais/responsáveis que acompanham ou buscam seus filhos, respeitando o horário escolar. Aos alunos que permanecerem no Colégio após o término do período escolar, sem alguma atividade extra aprovada pela coordenação/direção será cobrada uma taxa adicional **R\$120,00 por ocorrência.**

3.4. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório, inclusive nas aulas no período oposto e nas atividades extracurriculares e o seu não uso impossibilita a participação nestas aulas. Caso o aluno não venha uniformizado em um determinado dia, deve o responsável informar na agenda escolar o motivo.

Alunos do Ensino Médio poderão usar calça ou bermuda jeans azul escuro ou preto, exceto nos dias de aulas de Educação Física. O posto de vendas de uniforme, situado à Rua 15 de Novembro, 1321 (sala 1), Loja Jolaninha - atenderá em horário comercial durante as férias escolares. Fone: 3387-1309.

3.5. ENTRADA APÓS O SINAL

Do 5º ano do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio, o estudante que chegar após o início da 1ª aula, terá acesso à sala na aula seguinte e o registro de entrada tardia, de acordo com o Regimento Escolar. Em caso de entrada tardia, o estudante do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental I e da Educação Infantil deverá dirigir-se a sala da Coordenação para registro.

3.6. SEGUNDO IDIOMA CURRICULAR: ALEMÃO OU ESPANHOL

Alunos do Ensino Médio podem optar por uma Língua Estrangeira: Alemão ou Espanhol. A disciplina de Inglês é obrigatória para todos os alunos.

3.7. FALTA EM DIA DE AVALIAÇÃO

O aluno do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, deverá solicitar na coordenação o requerimento para reposição da prova e acessar o boleto para pagamento no valor de R\$ 50,00 por componente curricular.

Quando a falta é justificada (Regimento Escolar), o aluno deverá apresentar o documento original na tesouraria para o cancelamento do boleto emitido.

São considerados documentos comprobatórios: atestado médico, certidão de óbito de familiares, declaração de participação em eventos representando o Colégio Sinodal Doutor Blumenau e alistamento militar. O aluno deverá obedecer aos prazos definidos no calendário escolar e nas instruções do requerimento. As avaliações serão realizadas conforme datas estabelecidas pela coordenação.

3.8. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E RECEPÇÃO

Férias Coletivas: 21/12/2017 a 10/01/2018.

Haverá expediente na recepção e secretaria a partir do dia 11 de janeiro de 2018.

3.9. MATERIAL DIDÁTICO E LISTA DE MATERIAIS

Para o ano de 2018, o nível 2, 3 e 4 da Educação Infantil e todas as turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio utilizarão o material do Sistema de Ensino Anglo, de São Paulo. O mesmo é entregue ao aluno a cada bimestre totalizando 4 apostilas/ano. O pagamento é dividido em 08 parcelas, com vencimento no dia 10 de cada mês (fevereiro a setembro).

A lista de materiais estará disponível no site www.colegiodoutor.com.br a partir do dia 10/10/2017.

Valores das apostilas Anglo para 2018:

TURMAS	VALOR MENSAL
Educação Infantil (Nível 2)	R\$ 35,00
Educação Infantil (Nível 3, 4 e 5)	R\$ 66,72
Ensino Fundamental (1º/2º ano)	R\$ 84,17
Ensino Fundamental (3º ao 5º ano)	R\$ 89,31
Ensino Fundamental (6º/7º ano)	R\$118,89
Ensino Fundamental (8º/9ºano)	R\$130,67
Ensino Médio – (1ªSérie /2ªSérie)	R\$169,29
Ensino Médio – (3ªSérie)	R\$180,00

4. PERÍODO INTEGRAL

4.1 Informações Gerais

O Colégio Doutor oferece a possibilidade, aos alunos do Nível 1 ao 5º Ano do EF, frequentarem o Período Integral (PI 5 dias) permanecendo o dia inteiro no Colégio, recebendo almoço e lanches. Além disso, o programa do PI oferece atividades diversificadas aos alunos, tais como: Hora da tarefa e do descanso, aula de Alemão e Inglês, aulas de Artes, aulas de Informática (jogos educativos), atividades lúdicas, teatro, coral, treinamentos esportivos, aulas de natação para alunos a partir de 4 anos (convênio com a Escola Água Doce) e outros.

Comunicamos que algumas atividades extras possuem um custo mensal. Encaminharemos, no início do ano letivo, uma circular para escolha e seus respectivos valores. Dúvidas, procurar a coordenação.

4.2 Horário das Atividades

“Turno” (ensino regulamentar)	“Contra-turno” (atividades complementares)
Matutino - das 7h15min às 11h45 EF / 7h30min às 11h30min EI / 7h15min às 12h EM Vespertino – das 13h às 17h	Das 11h45min às 18h15min (nível 1 da Educação Infantil ao 5º ano EF)

Para os alunos da Educação Infantil existe o plantão a partir das 7 horas.

4.3 Período de férias ou recesso escolar

Com a mudança da nova reforma trabalhista, o Colégio Sinodal Doutor Blumenau utilizará o período de recesso escolar de julho para formação continuada dos professores. Como será uma atividade diversificada, precisamos da presença de todos os professores. Desta maneira, o Colégio Sinodal Doutor Blumenau comunica que, **em 2018 não haverá período de plantão para os alunos do ensino regular e período integral durante este período (recesso escolar de julho).**

4.4 Taxa de Almoço

Não é cobrada taxa adicional de almoço ou lanches para alunos do Período Integral. O valor da anuidade dá direito às refeições no Colégio.

Oferecemos opção de almoço na escola para alunos não matriculados no PI que frequentem até o 5º ano EF. Para tanto, cobramos a taxa mensal de R\$210,00 (5 dias por semana). Estes alunos devem ser buscados até às 12h45min, permitindo-se uma tolerância de 15 minutos.

4.5 Administração de Medicamentos

O núcleo de Saúde e Prevenção do Colégio Sinodal Doutor Blumenau não fara a administração de qualquer tipo de medicação sem receita médica, conforme Parecer do COREN-SC nº 013/AT/2003.

Em qualquer necessidade de uso de medicamento, o receituário deverá constar a dose a ser administrada, via de administração e tempo do tratamento. A prescrição médica é única.

4.6 Boletão Online

Os boletões do Colégio Sinodal Doutor Blumenau serão disponibilizados somente no site do Colégio. O acesso é realizado com o login e senha do responsável financeiro.

4.7 Doutor Idiomas.

Em Pomerode, a língua alemã foi instituída como co-oficial em 2010 pelo município. É hoje, considerada a cidade mais alemã do Brasil, e a crescente emigração, fez com que a procura pelo aprendizado do idioma tenha se intensificado nos últimos tempos.

Para atender a essa crescente demanda, o Doutor Idiomas oferece cursos extracurriculares de **inglês e alemão** cujo ensino de idiomas está baseado no CEFR – The Common European Framework of Reference, (Quadro Europeu Comum de Referência).

Com um currículo multicultural e tendo à disposição estrutura diferenciada e uma equipe de profissionais qualificados, o Doutor Idiomas contribui com uma formação bilíngue como instrumento de comunicação para inserção no mundo globalizado pois tem como objetivos:

- Proporcionar o desenvolvimento das quatro habilidades da língua: ouvir, falar, ler e escrever;
- Desenvolver a competência comunicativa;
- Oportunizar a vivência da língua estrangeira de forma significativa;
- Proporcionar a participação ativa do aluno no seu próprio processo de aprendizagem;
- Organizar e incentivar os estudantes a fazer intercâmbios e viagens de estudo;
- Preparar os estudantes para provas de proficiência;
- Atender à comunidade escolar e à comunidade em geral.